



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Exercício:	2018
Unidade Gestora:	Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Responsável I:	Desembargador Presidente EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Responsável II:	Diretor-Geral Francisco Alves Cardoso Filho
Código da UG:	050100

PARECER DO DIRIGENTE DA CONTROLADORIA INTERNA

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 8º da Instrução Normativa nº 06 de 25 de junho de 2003, fundamentado nos elementos que integram o Relatório da Controladoria Interna, assim como no Certificado de Auditoria, entende-se que a gestão dos responsáveis, praticada no exercício de 2018, deve ser considerada **REGULAR**.

Deste modo, encaminham-se os presentes autos ao Presidente deste Poder, com vistas à obtenção do seu pronunciamento e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da legislação vigente.

Palmas, 26 de março de 2019.

Sidney Araújo Sousa
Diretor da Controladoria Interna



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº _____
Fls. 108
Rubrica: _____

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Em conformidade ao disposto no artigo 8º, inciso VI, da Instrução Normativa TCE/TO n. 006/2003 e em consonância às disposições contidas no artigo 119, da Lei n. 1.284/01, atesto haver tomado conhecimento da Prestação de Contas Anual apresentada, bem como das conclusões contidas no Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente da Controladoria Interna sobre as contas desta Unidade Gestora, as quais aquiesço.

Ante o exposto, encaminhe-se o referido processo ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para apreciação e demais providências exigidas legalmente.

Palmas, 26 de março de 2019.


Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente